



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

PORTARIA Nº 03/73.

Concede Licença para trato de interesse particular a vereador.


A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso de suas atribuições legais e atendendo o que foi solicitado em requerimento datado de 10/12/73;

R E S O L V E :

Conceder ao Vereador JOSÉ AZEVEDO DE MEDEIROS, eleito pela Legenda da ARENA (ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL), 30 (trinta) dias de licença para trato de interesse particular, a partir de 10 de dezembro de 1973.

Publique-se e Cumpra-se.

Mesa da Câmara Municipal de Cruzêta-RN., 10 de dezembro de 1973.


- Presidente -

- 1ª Secretária -



- 2ª Secretário -



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

PORTARIA Nº 03/73.

Concede Licença para trato de interes-
se particular a vereador.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso de suas atribui-
ções legais e atendendo o que foi solicitado em requerimento da-
tado de 10/12/73;

R E S O L V E :


Conceder ao Vereador JOSÉ AZEVÊDO DE MEDEIROS, eleito pela Le-
genda da ARENA (ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL), 30 (trinta) dias-
de licença para trato de interesse particular, a partir de 10 de
dezembro de 1973.

Publique-se e Cumpra-se.

Mesa da Câmara Municipal de Cruzêta-RN., 10 de dezembro de
1973.


Presidente -

- 1º Secretária -



- 2º Secretário -

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cruzêta - RN.

JOSÉ AZEVÊDO DE MEDEIROS, abaixo assinado, Vereador com assento nesta Casa, eleito pela Aliança Renovadora Nacional (ARENA), vem mui respeitosa e requerer a V. Excia. que se digne conceder-lhe uma licença para o trato de interesse particular, por 30 (trinta) dias, a partir desta data.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Cruzêta-RN., 10 de dezembro de 1973

José Azevedo de Medeiros

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cruzêta - RN.

JOSÉ AZEVEDO DE MEDEIROS, abaixo assinado, Vereador com assento nesta Casa, eleito pela Aliança Renovadora Nacional (ARENA), vem mui respeitosamente requerer a V. Excia. que se digne conceder-lhe uma licença para o trato de interesse particular, por 30 (trinta) dias, a partir desta data.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Cruzêta-RN., 10 de dezembro de 1973

José Azevedo de Medeiros